



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
Subseção Judiciária de Araguaína

**DESPACHO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA, JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº.0000667-92.2024.4.01.8014, considerando a competência delegada pela Portaria nº. 180, de 24 de junho de 2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, e a necessidade de readequação dos prazos para conclusão do presente procedimento, RESOLVE:

Considerando o disposto no item 2.6 do Edital 20082493;

*Edital 20082493*

*2.6 - Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada, fixando-se prazo de **05 (cinco) dias úteis** para seu cumprimento, sob pena de indeferimento do pedido.*

Considerando que após o término do período de inscrição não foi divulgado às entidades participantes a relação de documentos não apresentados e/ou irregulares, a fim de oportunizar a complementação e/ou retificação da documentação apresentada;

Chamo à ordem o processo seletivo (Edital 20082493), **tornando sem efeito** o Edital de Classificação Provisória 20795354, de 15 de julho de 2024 ao tempo que **fixo o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar de 05 de agosto de 2024 (inclusive), para que as entidades participantes do seletivo supram as ausências ou irregularidades na documentação entregue, apontadas no documento 21014166, sob pena de indeferimento do pedido.

Ademais, **ALTERO** o **CRONOGRAMA** previsto no Despacho SJTO-ARN-DISUB 20936363 da seguinte forma:

Onde se lê:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	15/04/2024
Período de Inscrição	15/04/2024 a 24/05/2024
Período de retificação de documentação apresentada, se necessário.	<b>27/05 a 31/05/2024</b>
Divulgação da Classificação Provisória dos Projetos	<b>16/07/2024</b>
Período de Interposição de Recursos	<b>16/07 a 23/07/2024</b>
Prazo para manifestação do Ministério Público Federal	<b>24/07 a 30/07/2024</b>
Divulgação da Classificação Definitiva dos Projetos	<b>05/08/2024</b>
Assinatura dos Termos de Convênios	<b>16/08/2024</b>

Leia-se

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	15/04/2024
Período de Inscrição	15/04/2024 a 24/05/2024
Período de retificação de documentação apresentada, se necessário.	<b>05/08/2024 a 09/08/2024</b>
Divulgação da Classificação Provisória dos Projetos	<b>09/09/2024</b>
Período de Interposição de Recursos	<b>09/09/2024 a 16/09/2024</b>

Prazo para manifestação do Ministério Público Federal	<b>17/09/2024 a 23/09/2024</b>
Divulgação da Classificação Definitiva dos Projetos	<b>30/09/2024</b>
Assinatura dos Termos de Convênios	<b>14/10/2024</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*assinado digitalmente*

**JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Jeffersson Ferreira Rodrigues, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 02/08/2024, às 14:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21002667** e o código CRC **6E889868**.

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - [www.trf1.jus.br/sjto/](http://www.trf1.jus.br/sjto/)  
0000667-92.2024.4.01.8014

21002667v13